



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 182/2018, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 13, inciso III, da Resolução DPGE n. 123, de 13 de setembro de 2016, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a Defensora Pública **THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO**, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 035/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.583, de 26 de janeiro de 2018, página 63, no período de 24 de fevereiro a 2 de março de 2018.

Campo Grande, 9 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado